



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

VAGAS EMEI Nº 9420/2018

Aprovado em: 22-10-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. *Ronaldinho Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informações referente a matéria veiculada no portal da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao fechamento de 6 unidades de anexos das EMEI's. Quais os critérios adotados para o remanejamento e fechamentos destas unidades? Quantas crianças serão remanejadas por anexo, informando o total referente as 06 unidades? Cópia dos estudos realizados.

38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A presente proposição tem o objetivo de assegurar que a gestão realizada pelo Poder Executivo referente ao fechamento dos anexos das EMEI's, esta sendo feita de forma responsável, sem prejudicar a população, e a demanda que sabemos que é grande referente à educação infantil. Atualmente a demanda existe, na educação infantil é atendida em apenas 50%, portanto, estão fechando vagas que deveriam ser ofertada para quem esta na fila às aguardando.

- IMAGENS -

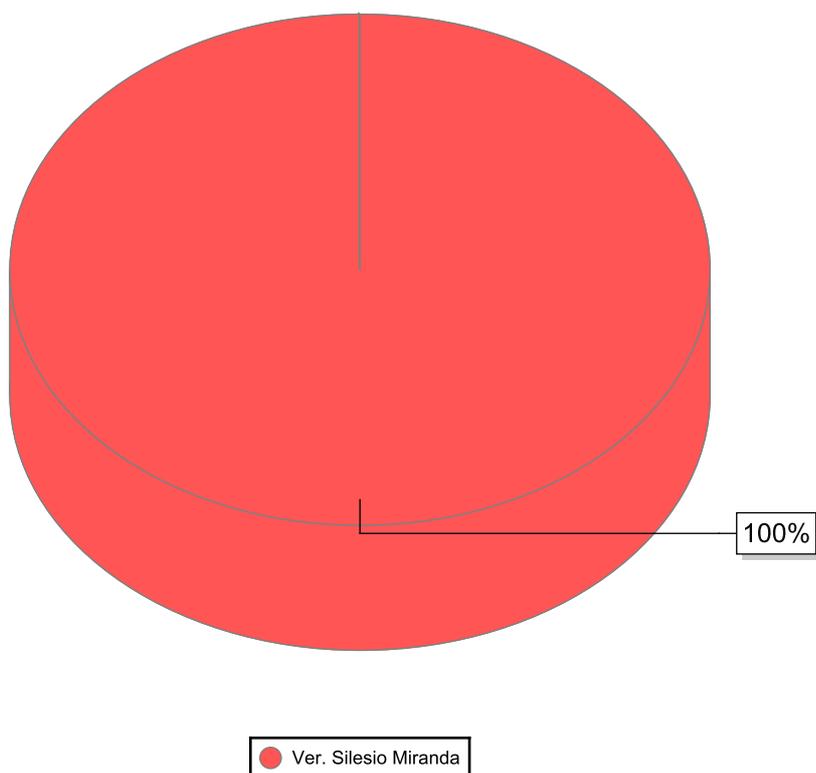


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018



**Ver. Silesio Miranda**  
**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



| Nome                 | Quantidade |
|----------------------|------------|
| Ver. Silesio Miranda | 1          |
| <b>Total</b>         | <b>1</b>   |